

TERMO DE COMPROMISSO

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO, PESSOAS E INOVAÇÃO

Pelo presente Termo eu, _____, servidor(a) público(a) _____ (efetivo, comissionado ou empregado público) do Poder Executivo Estadual, Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, ocupante do cargo de _____ e lotado(a) no órgão _____, tendo sido aprovado(a) em Processo Seletivo para o Curso de **Pós-Graduação em Gestão, Pessoas e Inovação**, conforme Edital nº 02/2022 – SEAD, a ser ministrado em Goiânia – GO, a partir de 20/05/2022 e custeado com recursos do Tesouro Estadual, assumo o compromisso de:

1) cumprir integralmente as exigências curriculares, a fim de evitar o desligamento do curso por insuficiência de desempenho (frequência e/ou avaliação) ou outra razão a que der causa;

2) arcar com o valor do investimento financeiro referente a uma ou mais disciplinas, caso reprove e opte por refazê-la (s);

3) ressarcir **integralmente** ao Estado de Goiás, o valor equivalente ao investimento total feito para a capacitação, em caso de:

a) não obtenção do título;

b) exoneração, demissão, aposentadoria voluntária, licença para tratar de interesses particulares ou vacância devido à posse em outro cargo inacumulável de outro ente federativo. Nesta situação, o aluno não poderá continuar cursando a Especialização.

4) assumir o **pagamento proporcional**, relativo ao período restante para a conclusão do curso, desde que ocorra após 12 meses do início das aulas, nas seguintes hipóteses: exoneração, demissão, aposentadoria voluntária, licença para tratar de interesses particulares ou vacância devido à posse em outro cargo inacumulável de outro ente federativo.–Nesta situação, o aluno poderá continuar cursando a Especialização.

Declaro estar ciente que o investimento de que trata os itens 2, 3 e 4 deste termo referem-se às despesas com o pagamento de professores e que o valor total do investimento por aluno é estimado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Declaro ciência que o ressarcimento ou o pagamento proporcional do curso será realizado diretamente na folha de pagamento ou via boleto bancário.

Declaro não estar cursando outro programa de pós-graduação financiado pelo Estado de Goiás.

Declaro também estar ciente que qualquer disputa ou controvérsia relativa à interpretação ou execução deste Termo, ou de qualquer forma oriunda ou associada a ele, no tocante a direitos patrimoniais disponíveis, e que não seja dirimida amigavelmente entre as partes (precedida da realização de tentativa de conciliação ou mediação), deverá ser resolvida de forma definitiva por arbitragem, na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018, elegendo-se desde já para o seu julgamento a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), outorgando a esta os poderes para indicar os árbitros e renunciando expressamente à jurisdição e tutela do Poder Judiciário para julgamento desses conflitos. A sede da arbitragem e da prolação da sentença será preferencialmente a cidade de Goiânia.

Goiânia, ____/ 05 / 2022.

Assinatura do aluno